

DECRETO Nº 47.039, DE 7 DE MARÇO DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 257.400,80, de acordo com a Lei nº 14.126/05.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.126, de 29 de dezembro de 2005, e visando possibilitar despesas de exercícios anteriores,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 257.400,80 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais e oitenta centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO NOME VALOR

22.10.15.451.0182.5064	Construção de Pontes, Pontilhões e Muros de Arrimo	
44309200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	257.400,80
		257.400,80

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO NOME VALOR

22.10.15.451.0182.5063	Construção de Passarelas para Pedestres	
44905100.00	Obras e Instalações	107.400,80
22.10.15.451.0182.5064	Construção de Pontes, Pontilhões e Muros de Contenção	
44905100.00	Obras e Instalações	150.000,00
		257.400,80

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 7 de março de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento

ANTÔNIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA, Secretário Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de março de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal